



RESOLUÇÃO Nº 011/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos o **Projeto de Lei nº 011/2021** de 14 de abril de 2021, que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.417/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1.417/2019, 24 de Junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal para firmar Convenio com o Hospital São Roque, ficando autorizado o aumento do valor mensal a ser repassado para a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - A redação do Artigo 4º. da Lei Municipal n. 1.417/2019, de 24 de Junho de 2019, a partir de 01 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O valor mensal que o município pagará pela disponibilização dos serviços pelo Hospital conveniente será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil Reais).”

Art. 3º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.



Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 22 de abril de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. Marcio Caprini,
1º Secretário.